



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO UFMS/PROECE Nº 153, DE 23 DE JULHO DE 2020.

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, por meio do Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte – PROECE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso no **Cursinho UFMS 2.0**, referente ao projeto de Extensão Universitária **UFMS PREPARA**, sob Coordenação da professora Dra. Caroline P. Spanhol Finocchio, nos termos do Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS (Resolução CD nº 144, de 28 de dezembro de 2018), demais legislações pertinentes e Processo “Sei” 23104.016787/2020-11.

1. DO PROGRAMA

1.1. O presente Edital disciplina o processo de seleção de candidatos para participação no Projeto UFMS Prepara, especificamente o “Cursinho 2.0”.

1.2. A proposta do “UFMS Prepara: Cursinho 2.0” é preparar servidores e a comunidade externa para ingresso no ensino superior.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Poderá se inscrever no Cursinho 2.0 as pessoas que tenham, no mínimo, 16 anos.

2.2. Não há cobrança de mensalidade.

2.3. Os alunos selecionados deverão recolher a taxa única de matrícula no valor de R\$50,00 (cinquenta reais).

2.4. Haverá isenção da taxa de matrícula para os alunos do ensino médio de escolas públicas ou àqueles em situação de vulnerabilidade econômica **até o limite de 150 vagas para o Cursinho 2.0**.

2.4.1. As orientações quanto a solicitação de isenção da taxa de matrícula, por motivo de vulnerabilidade socioeconômica do aluno serão disponibilizadas no ato da publicação dos candidatos selecionados, **conforme item 6.1**.

2.5. As aulas do “UFMS Prepara: Cursinho 2.0” serão ministradas por acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMS, sob a supervisão de um professor orientador, e/ou por servidores técnico-administrativos qualificados.

2.6. As aulas serão a distância e contarão com a utilização de uma plataforma de ensino - Moodle.

3. DAS VAGAS E DO PRÉ-REQUISITO

3.1. Serão oferecidas 300 (trezentas) vagas para o Cursinho 2.0.

3.1.1. Serão oferecidas as disciplinas de Matemática, Português, Biologia e Química.

3.1.2. É pré-requisito que o candidato às vagas deste edital possua computador ou equipamento eletrônico com acesso a internet e internet para participação nas aulas.

4. DO PERÍODO E DAS INSCRIÇÕES

4.1. **As inscrições serão realizadas das 7h do dia 24/07/2020 até às 23h45 min do dia 12 de agosto de 2020, exclusivamente via Internet.**

4.2. A ficha de inscrição ficará disponível apenas no período de inscrições no site: <https://proece.ufms.br/cursinho-ufms-2-0/>.

4.3. Somente serão consideradas, para fins de seleção, as fichas de inscrição adequadamente preenchidas e efetivamente enviadas e recebidas dentro do período acima.

4.4. O correto preenchimento da Ficha de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

4.5. A inscrição do candidato implicará no seu declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será feita **considerando a ordem de inscrição** e o correto preenchimento da ficha de inscrição.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado do processo seletivo será publicado no site institucional da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (www.proece.ufms.br) com data provável para 15 de agosto de 2020.

6.2. Serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no ambiente virtual de aprendizagem – moodle.

7.2 No ato da matrícula deverão ser anexados: i) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF); ii) Fotocópia de comprovante de endereço e iii) cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, quando for o caso.

8. DO PERÍODO E HORÁRIO DAS AULAS

8.1. As aulas do Projeto “UFMS Prepara: Cursinho 2.0” serão realizadas, exclusivamente, pela internet com a utilização de uma plataforma de ensino – moodle.

8.1.2. As aulas serão compostas por vídeo-aulas, resolução de exercícios e sessões síncronas para orientação didática específica.

9. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

9.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

10. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.2. A impugnação deverá ser dirigida à Coordenadoria de Escola de Extensão via e-mail cee.proece@ufms.br.

10.3. O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretroatável nas condições aqui estabelecidas.

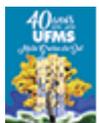
11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por correio eletrônico pelo endereço cee.proece@ufms.br.

11.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, observados os princípios e normas legais vigentes.

MARCELO FERNANDES PEREIRA

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 23/07/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2060901** e o código CRC **85B825AF**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.019915/2020-88

SEI nº 2060901